



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 429/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, ampliação de carga horária, aos professores abaixo relacionados, com início e quantidade de horas conforme especificado.

Matrícula	Nome	Data de Início	Horas Ampliadas
2285-6	Adrieli Minozzo Zuconelli	11/04/2019	04 horas semanais
2294-7	Andressa Francieli de Oliveira	01/03/2019	20 horas semanais
2336-7	Cleude Terezinha Rauber	08/04/2019	12 horas semanais
2286-4	Cleuza Pacheco de Siqueira	01/04/2019	14 horas semanais
2355-7	Fernanda Gorete Griz	16/04/2019	12 horas semanais
2177-5	Francieli Dallastra	01/04/2019	20 horas semanais
2146-0	Gilmar de Almeida	01/03/2019	08 horas semanais
2324-0	Jessica Aparecida Correa	01/04/2019	12 horas semanais
2349-0	Maquerli Aparecida da Silva Machado	01/04/2019	12 horas semanais
1567-0	Maria Elizabete Neckel Schelle	05/03/2019	20 horas semanais
2329-2	Marikelli Dalfovo	01/03/2019	08 horas semanais
2342-4	Marizangela Bohrer Kagmierski	01/04/2019	20 horas semanais
715-5	Odenir das Graças Scariot	01/04/2019	13 horas semanais
2312-7	Priscila Lucia Tartare	04/04/2019	20 horas semanais
2343-2	Suzana Casanova Comelli	01/04/2019	20 horas semanais
2356-5	Vandreia da Chaga Ambrozini	16/04/2019	12 horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2019.

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1853 de 13/05/2019 Pg. 09